



II CICLO DE DEBATES DO SUS

SUS, 34 ANOS: GARANTIR A INTEGRALIDADE ATRAVÉS DAS RAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO II CICLO DE DEBATES DO SUS

A Comissão Organizadora do **II CICLO DE DEBATES DO SUS** torna público o edital de seleção de monitores voluntários para colaborar no **II CICLO DE DEBATES DO SUS – SUS, 34 ANOS: GARANTIR A INTEGRALIDADE ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**, a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro de 2024, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação oferecidos nesta instituição de ensino para atuarem como monitores voluntários do referido evento.

1.2 A monitoria destina-se ao estudante que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, que deseja experimentar atividades neste campo de atuação, ou tem interesse na temática debatida no evento. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para monitor voluntário, sendo distribuídas a seguir:

**Quadro 01:** Distribuição prévia das vagas por comissão

VAGAS*	COMISSÃO
02	CIENTÍFICA
04	CERIMONIAL
05	INFRAESTRUTURA
05	DIVULGAÇÃO E ACOLHIMENTO
04	SECRETARIA

\*É importante salientar que, a depender da necessidade do evento ou da comissão, o estudante poderá ser remanejado para atividade de outras comissões.

1.4 São Pré-requisitos de um monitor:

- Estar devidamente matriculado(a)s nos cursos oferecidos pela UESB campus Jequié;
- Ter inscrição realizada através do link: <https://forms.gle/YtrNrjUe48ByHuQcA> ;
- Dispor de mínimo 12 (doze) horas semanais para atuar na organização do evento, sendo 4 presenciais e o restante de maneira remota supervisionada;
- Não estar com pendências de relatório de extensão.

1.5 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

**CRONOGRAMA**

22/07 a 24/07	Divulgação do edital
24/07 a 30/07	Inscrição
01/08	Entrevistas de seleção
03/08	Divulgação do resultado
04/08 a 04/10	Período de trabalho



## II CICLO DE DEBATES DO SUS

### SUS, 34 ANOS: GARANTIR A INTEGRALIDADE ATRAVÉS DAS RAS

1.6 As inscrições para o referido processo seletivo deverão ser efetuadas através do link:

<https://forms.gle/YtrNrxUe48ByHuQcA> Após o prazo de inscrição, o formulário será definitivamente suspenso. A comissão de monitoria se reserva ao direito de suspender o formulário antes do prazo previsto em caso de alto número de inscrições.

1.7 São etapas do Processo Seletivo da monitoria:

a) Preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/YtrNrxUe48ByHuQcA>

b) Participar da entrevista de seleção que será realizada no dia 01/08/2024. A entrevista se dará através de um *link* do *GoogleMeet*, disponibilizado previamente aos candidatos pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

c) Serão selecionados (as), preferencialmente, candidatos(as) com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, que tenham familiaridade e/ou identidade com o tema proposto.

1.8 Ao monitor será concedido:

a) certificado inerentes as suas funções no evento.

## 2. CONDIÇÕES PARA MONITOR

A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

2.1 O monitor poderá ser desligado de suas funções por diversos motivos, entre eles:

I- a pedido do monitor;

II- por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

a) A ausência injustificada nas atividades programadas;

b) Atrasos nas ações planejadas;

c) Apresentação de comportamento antiético;

d) Falta de compromisso e espírito de colaboração.

III- O afastamento será decidido pela comissão organizadora do evento e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificado.

## 3. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Cabe aos monitores, nas atividades que antecedem o II CICLO DE DEBATES DO SUS:

a) Participar das reuniões para as quais forem convocados;

b) Engajar-se nas atividades de divulgação;

c) Participar da organização de documentos e materiais;

d) Participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão;

3.2 Durante o evento, o monitor deve:

a) Organizar os locais do evento para atender a programação;

b) Recepcionar os palestrantes e participantes;

c) Orientar os participantes e esclarecer dúvidas;

d) Atender as demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados;

e) Dentre outras atribuições a critério da Comissão;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE I E II – CAMPUS DE JEQUIÉ**



**II CICLO DE DEBATES DO SUS**

**SUS, 34 ANOS: GARANTIR A INTEGRALIDADE ATRAVÉS DAS RAS**

3.3 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.

3.4 Caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em 4 (quatro) horas semanais presenciais, distribuídas em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde e noite), no período equivalente à validade desde edital. O turno manhã 8h às 12h; o turno da tarde: 14h às 18h; turno da noite: 18h às 22h. O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do aluno. Nos dias do evento os monitores deverão estar presentes em, pelo menos, dois turnos de trabalho por dia. A distribuição de monitores por turno ficará sobre a responsabilidade da comissão organizadora;

3.5 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e a pontualidade, assim como comportamento antiético, poderão reduzir a carga horária ou inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria;

3.6 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado ou a não aceitação da vaga, acarretarão no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo-se a ordem de classificação;

3.7 O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo ou no referido evento, tais como alimentação e deslocamento;

3.8 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do II CICLO DE DEBATES DO SUS.

Jequié, de 22 julho de 2024

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO II CICLO DE DEBATES DO SUS**